



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 395/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 041/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 08/2017, celebrada com a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.802.002/0001-02**, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 395/2018:

Projeto: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente
RV: 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE
Reduzido: 11512
Despesa: 3390.30.36.00.00.00 Material hospitalar

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 05 de Junho de 2018

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL